



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

3ª. (terceira) Sessão Ordinária do ano

2º. (segundo) Ano Legislativo da

14ª. (décima-quarta) Legislatura

Data: 22 de março de 2022.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, no recinto da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, situado à Rua José da Silva Carvalhaes nº. 1767, sob a Presidência do Vereador **Wagner Sebastião da Silva**, e secretariado pelos Vereadores **Anderson Fabiano Amenta**, primeiro secretário e **Ronaldo dos Reis do Amaral Fagundes**, segundo secretário. O Presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a chamada dos senhores Vereadores, constatou-se a presença de todos. Dando número legal, sob a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** O Presidente solicitou do primeiro secretário a leitura da Ata da segunda sessão ordinária do ano, realizada no dia dois de março de dois mil e vinte e dois. O vereador Luciano requereu a dispensa da leitura da Ata, colocado o pedido em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocada em discussão e votação a Ata da última sessão, não houve oradores, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente solicitou do primeiro secretário a leitura da **Indicação nº. 001/2022**, de autoria do vereador Luciano José dos Santos, que “Indica ao prefeito que estude a possibilidade de obras no cemitério municipal, a fim de fazer um acesso direto, principalmente com acessibilidade PcD, do cemitério para os fundos do velório municipal, próximo ao bebedouro e banheiros, melhorando a qualidade de uso das pessoas que visitam o cemitério municipal de nossa cidade.” O presidente informa que a indicação será encaminhada ao prefeito. Nada mais a ser apreciado no expediente, passou-se a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura da **Mensagem do Projeto de Lei nº. 05/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a regulamentação do §19 do art. 85 do Código de Processo Civil – Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 e dá outras providências”; em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei nº. 05, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o primeiro secretário leu o **Projeto de Lei nº. 15/2022**, de autoria do Prefeito, que “Autoriza poder executivo municipal firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências”; em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei nº. 15, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o primeiro secretário leu o **Projeto de Lei nº. 16/2022**, de autoria do Prefeito, que “Autoriza o município de Nova Luzitânia a firmar acordo de cooperação, junto a justiça eleitoral, objetivando acesso aos serviços digitais ofertados pela justiça eleitoral paulista”; em seguida, o segundo



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

Ata da 3ª Sessão Ordinária – 22/03/2022 – fl. 2/2

secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei nº. 16, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o primeiro secretário leu o **Projeto de Lei nº. 17/2022**, de autoria do Prefeito, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”; em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei nº. 17, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a ser apreciado ou deliberado na ordem do dia, o presidente deixou franca a palavra aos senhores Vereadores. Usou a palavra o Presidente Wagner, que agradece a presença de todos e que a presença de público será liberada nas próximas sessões; agradece também o procurador jurídico da prefeitura que veio a Câmara explicar sobre o projeto dos honorários sucumbenciais, diz que foi passado aos vereadores ausentes a reunião as explicações, e todos já tinham se inteirado do projeto e estavam de acordo com a aprovação; comenta novamente sobre a balança, que está sendo questionado pelos produtores rurais, diz que a balança foi comprada e não foi instalada, o porquê não sabe, se vai ser instalada também não sabe, diz que estará acompanhando pois também precisa dar retorno ao deputado Cauê Macris que destinou a verba; pede a proteção de Deus a todo o público e colaboradores da câmara. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o presidente convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária no dia cinco de abril de dois mil e vinte e dois, e declarou encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será lida, discutida e votada na próxima sessão. Nova Luzitânia/SP, 22 de março de 2022.

Wagner Sebastião da Silva

Presidente

Anderson Fabiano Amenta

1.º Secretário

Ronaldo dos Reis do A. Fagundes

2.º Secretário